



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – EDITAL Nº. 04 de 30/08/2016

SELEÇÃO DE COLABORADORES

O Presidente da Comissão Local de Concurso Público do IF Goiano, responsável pelo ingresso dos servidores do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 066, de 26 de agosto de 2016, comunica a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para cadastramento de interessados em participar das atividades de aplicação de prova no dia **27/11/2016**.

1. DAS VAGAS

1.1 São disponibilizadas 08 vagas para fiscais de aplicação da prova discursiva, que será realizada nas dependências do IF Goiano – Campus Campos Belos, assim distribuídas:

- a) 4 fiscais de sala;
- b) 4 fiscais volantes (corredor e banheiro).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever:

2.1.1 Ter no mínimo dezoito anos;

2.1.2 Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa ou judicial que possa comprometer a idoneidade do certame.

2.1.3 Para aplicadores de prova e auxiliares de aplicadores de prova, a escolaridade exigida é no mínimo o ensino médio concluído, ou curso profissionalizante de nível médio.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 a 11 de novembro de 2016, na Secretaria do Campus Campos Belos, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

2.3 Caberá ao candidato:

2.3.1 Preencher todos os campos da ficha de inscrição, conforme as instruções nela contidas. A ficha de inscrição está disponibilizada no **Anexo II** deste edital.

2.3.2 Preencher o Termo de Declaração presente no **Anexo I** desse Edital.

2.3.3 Informar no ato da inscrição se possui parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) ou vínculo afetivo pleiteando uma vaga no processo seletivo. A participação de parentes não inviabilizará o processo de seleção dos membros da equipe de trabalho. Tal informação servirá apenas para orientar sua realocação, caso seja convocado, para uma sala diferente daquela em que o candidato realizará as provas.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio público para definição da classificação, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

2.1.1 Servidores do quadro efetivo do IF Goiano – Campus Campos Belos;

2.1.2 Servidores substitutos e temporários do IF Goiano – Campus Campos Belos, bem como terceirizados que prestam serviço no Campus;

2.1.3 Servidores de qualquer esfera da administração pública;

2.1.4 Alunos dos cursos técnicos do IF Goiano – Campus Campos Belos, respeitando o item 1.1.1 deste edital;

2.1.5 Comunidade Externa;

2.2 O sorteio será realizado no dia 16 de novembro de 2016, às **14 hs**, pelo membro da Comissão Local do Concurso para Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, ou indicado por este, no Campus Campos Belos.

2.3 Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe a atividade de aplicador de prova, auxiliar de aplicador de prova, auxiliar de corredor, médico, porteiro e auxiliares de serviços gerais com funções específicas que garantirão o andamento satisfatório do Processo.

3.2 O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais no concurso.

3.3 O treinamento será realizado no Campus Campos Belos, no dia 26 de novembro de 2016 às 14hs para o responsável pelo prédio e ao porteiro e às 15hs para os demais colaboradores.

3.4 Caso o candidato não possua conta bancária, deverá optar pelo recebimento por meio de Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento, recebendo em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.5 A remuneração será feita sobre 8h de trabalho, obedecendo aos valores previamente ajustados pela Portaria nº Portaria nº 123/SGP/MPOG de 17 de agosto de 2016 (DOU de 19/08/16), do Ministério da Educação.

3.6 A previsão da duração do treinamento no dia 26/11 é de 2 horas, podendo haver variação conforme a necessidade do momento. Já a previsão do encerramento das atividades no dia 27/11 é às 18 hs, também podendo haver variação para mais ou para menos, conforme a necessidade.

Campos Belos, 07 de novembro de 2016.

Assinado no original

Flávio Silva de Oliveira
Presidente da CLCP

Assinado no original

Fabiano Rodrigues de Sousa
Membros da CLCP

Assinado no original

Claudio Ulisse
Membros da CLCP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro que estou ciente das condições de participação, orientadas no treinamento dos fiscais de aplicação de prova e no documento recebido no ato do treinamento, no qual constam todas as informações necessárias para a condução do concurso público que trata o EDITAL Nº 004/2016, atestando que,

- Assumo o compromisso de cumprir todos os procedimentos de lisura e responsabilidade recomendados pela Comissão Local de Concurso Público.
- Cumprir os horários estabelecidos pela Comissão Local de Concurso Público, bem como todas as ações especificadas no treinamento dos fiscais de aplicação de prova.
- Estou ciente da minha responsabilidade administrativa, civil e penal, no caso do descumprimento desses princípios, normas e procedimentos.
- Estou ciente de que o valor a ser recebido como fiscal de aplicação de prova, dar-se-á segundo o atendimento das ações abaixo relacionadas, e que o não cumprimento das orientações estabelecidas no treinamento acarretará desconto no valor a ser recebido.

- I. Organização da equipe e treinamento – 1 hora.
- II. Organização da sala – 1 hora.
- III. Conferência da documentação – 1 hora.
- IV. Aplicação da prova – 5 horas (sala regular) e até 6 horas (sala especial).
- V. Organização do material (ordenamento dos cartões resposta respeitando o número de ordem indicado na parte superior direita da folha, ordenamento das folhas definitivas de redação respeitando o número de ordem indicado na parte superior direita da folha, preenchimento da ata e da lista de frequência, com a indicação dos ausentes), e entrega a coordenação – 1 hora.

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Órgão de Lotação		Cargo	
Carga Horária na Instituição		SIAPE	
Quantidade de horas trabalhadas em GECC ¹ no ano de 2016:			

Assinatura do Candidato

¹ Gratificação em encargos de cursos e concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO CONCURSO TAE EDITAL
Nº 004/2016.**

Nome:

Dados Pessoais

Nascimento: ___/___/_____ Naturalidade: _____

Sexo: () Masc. () Fem. Idade: _____ Identidade: _____

Órgão Emissor: _____ Data de Emissão ___/___/_____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nº do () PIS () PASEP () NIT _____ Banco: _____

Agência Bancária: _____ Conta: _____

Tipo de Conta Bancária: () Poupança () Conta Corrente () Outros _____

Não possuo conta bancária. Quero receber por meio de:

() Ordem Bancária () Ordem de Pagamento

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____

Cargo: _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

Assinatura do Candidato